



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para o Curso de
Doutorado – Edital 02/2017**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, amparado pelas Normas para Concessão e Manutenção de bolsas de Mestrado e Doutorado, abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para o curso de Doutorado.

1. Os critérios gerais de concessão e manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do POSCOM. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados no curso de Doutorado do Programa para a concessão de bolsas, a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo dos semestres. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.

3. Podem se candidatar alunos regularmente matriculados no curso de Doutorado em Comunicação, incluindo alunos recém ingressantes no Programa.

4. Os **critérios** para a concessão de bolsas seguem as normas das agências financiadoras e normas internas do Programa, observando os seguintes requisitos:

a) O candidato não pode ter vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa, de modo a assumir dedicação integral às atividades do programa.

b) O aluno bolsista deve fixar residência no município do Programa.

c) O aluno bolsista não pode realizar nenhum outro curso de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu) em instituição pública ou privada.

5. As **inscrições** serão feitas pelo e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (poscom@ufsm.br), no período de **06 a 10 de outubro de 2017**, mediante o envio da documentação solicitada neste edital.

6. Os **classificados** participarão de uma lista final, em ordem decrescente, a ser divulgada até **13 de outubro de 2017**.

7. A secretaria entrará em contato com os candidatos classificados na medida em que as bolsas forem disponibilizadas.

8. Para a **inscrição**, os **candidatos** devem apresentar os seguintes documentos:

a) solicitação formal de bolsa, em formulário específico (disponibilizado no anexo deste edital);

- b) histórico escolar atualizado (imprimir no portal do aluno);
- c) currículo Lattes atualizado (documento em pdf), referente aos últimos três anos (considerando as produções citadas na tabela do item 10).

9. Para a **implementação** das bolsas, no momento oportuno, os candidatos classificados serão chamados a apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de residência em Santa Maria;
- b) cópia da carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco), documento correspondente ou declaração de que não possui carteira de trabalho;
- c) declaração de inexistência de vínculo empregatício no momento de concessão da bolsa.

10. A classificação dos candidatos seguirá a seguinte planilha de notas:

1.Créditos cumpridos no curso 100% dos créditos = 2,5 75% dos créditos = 2,0 50% dos créditos = 1,5 25% dos créditos = 1,0	
2.Desempenho escolar nos créditos já cumpridos. Para pontuar, o aluno deve ter cumprido, no mínimo, 25% dos créditos do curso. 100% dos conceitos A = 2,5 Até 75% dos conceitos A = 2,0 Até 50% dos conceitos A = 1,0	
3. Produção Científica (nos 3 anos anteriores à data do edital)	
3.1 Organização de livro ou capítulo de livro no prelo = 0,5	
3.2 Capítulo de livro publicado = 1,0	
3.3. Livro publicado na área de Comunicação e Informação = 2,0	
3.3 Artigos em revistas científicas publicados ou com aceite comprovado Revista A1 = 1,0 Revista A2 = 0,85 Revista B1 = 0,70 Revista B2 = 0,50 Revista B3 = 0,40 Revista B4 = 0,30 Revista B5 = 0,10	
3.4 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,25 Congresso Nacional = 0,20 Congressos Regionais = 0,10	
3.5. Resumo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,15 Congresso Nacional = 0,10 Congressos Regionais = 0,05	
Nota final	
Classificação	

Profa. Dra. Sandra Rúbia da Silva
Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
CCSH / UFSM
Portaria nº 221, de 03 de julho de 2017

Ry-L-B - *[assinatura]*

[assinatura]
(P/ CASSIO TOMPAW)

ANEXO I

FORMULÁRIO

Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para o curso de
Doutorado – Edital 02/2017

IDENTIFICAÇÃO

1. Nome:

2. Nível: Doutorado

3. Ingresso no curso (semestre/ano): _____/_____

4. Matrícula:

5. Fone:

6. Email:

7. Endereço residencial:

Documentação exigida (anexar cópias dos seguintes documentos)

() Formulário de solicitação formal de bolsa assinado (presente formulário);

() Histórico escolar atualizado (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre);

() Currículo Lattes referente aos últimos três anos (considerando apenas os comprovantes das produções citadas no Edital).

Declaro estar ciente das “Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado” do Programa de Pós-graduação em Comunicação/UFSM, que respeito plenamente as determinações ali presentes, e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Assinatura do candidato

Santa Maria, ____, de _____, de 2017